

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE ABRIL/2009
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	37386 21503	21 17	1780,29 1264,88	58889	38	1549,71	1929 2112	21 17	91,86 124,24	4041	38	106,34
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2597 1850	21 17	123,67 108,82	4447	38	117,03	38 9	21 17	1,81 0,53	47	38	1,24
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	39983 23353	21 17	1903,95 1373,71	63336	38	1666,74	1967 2121	21 17	93,67 124,76	4088	38	107,58
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2241 1281	21 17	106,71 75,35	3522	38	92,68	62 44	21 17	2,95 2,59	106	38	2,79
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	340 153	21 17	16,19 9,00	493	38	12,97	198 188	21 17	9,43 11,06	386	38	10,16
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	68 73	21 17	3,24 4,29	141	38	3,71	25 46	21 17	1,19 2,71	71	38	1,87
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	408 226	21 17	19,43 13,29	634	38	16,68	223 234	21 17	10,62 13,76	457	38	12,03
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40391 23579	21 17	1923,38 1387,00	63970	38	1683,42	2190 2355	21 17	104,29 138,53	4545	38	119,26
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2590 1439	21 17	123,33 84,65	4029	38	106,03	547 509	21 17	26,05 29,94	1056	38	27,79
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	64 45	21 17	3,05 2,65	109	38	2,87	20 50	21 17	0,95 2,94	70	38	1,84
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	957 544	21 17	45,57 32,00	1501	38	39,50	382 485	21 17	18,19 28,53	867	38	22,82
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3513 3551	21 17	167,29 208,88	7064	38	185,89	984 1360	21 17	46,86 80,00	2344	38	61,68
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	366 319	21 17	17,43 18,76	685	38	18,03		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)
 Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA